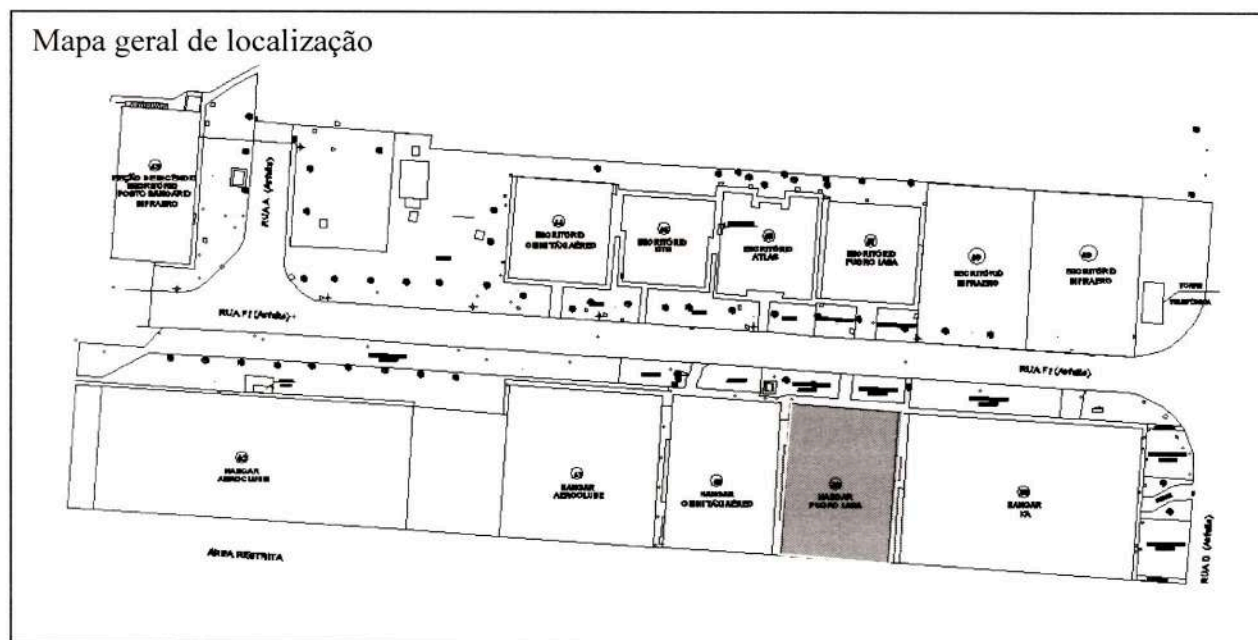


**ANEXO 1**
**TERMO DE SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA – EXTERNA**
**AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ**
**LOTE HANGAR 39 (Comercial)**

A área possui **934,29 m<sup>2</sup>** e está localizada na Rua F1, conforme demonstrado em croqui abaixo:



Legenda:  - LOTE.

Figura 01: Localização da área do Hangar 39.

Fonte: Arquivo Infraero

A área apresenta as seguintes condições:

- Imóvel atualmente ocupado. Não necessita reparos.
- A parte edificada do lote é composta de área destinada a hangaragem/manutenção de aeronaves, copa, vestiários, depósitos, salas técnicas, salas de equipamentos e recepção no pavimento térreo (631,05 m<sup>2</sup>), salas e banheiros no 2º pavimento (151,62 m<sup>2</sup>) e salas e banheiros no 3º pavimento (151,62 m<sup>2</sup>).

*3* *94*

### **1. Terreno:**

- Não há levantamento planialtimétrico, porém observa-se que o terreno é predominantemente plano.

### **2. Limites Físicos:**

- O lote é limitado pelos lotes dos hangares 38 e 40, pela Rua F1 e pelo pátio de manobras.

### **3. Instalações hidráulicas:**

- Há interligação da rede hidráulica do aeroporto com o hangar. Medidor (hidrômetro) existente.

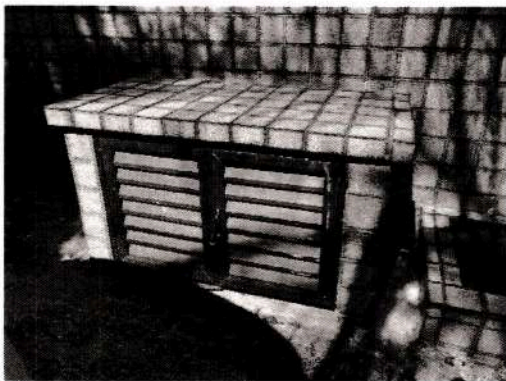


Foto 01: Hidrômetro do Hangar 39.

Fonte: Autora

### **4. Instalações sanitárias/drenagem:**

- Há interligação da rede sanitária do hangar com a rede de esgoto existente no aeroporto.
- Os detalhes do sistema de drenagem deverão ser obtidos com a Infraero.

### **5. Instalações de Combate a Incêndio**

- Há extintores e mangueira de Combate a Incêndio instalados no Hangar.

*[Handwritten signature]*

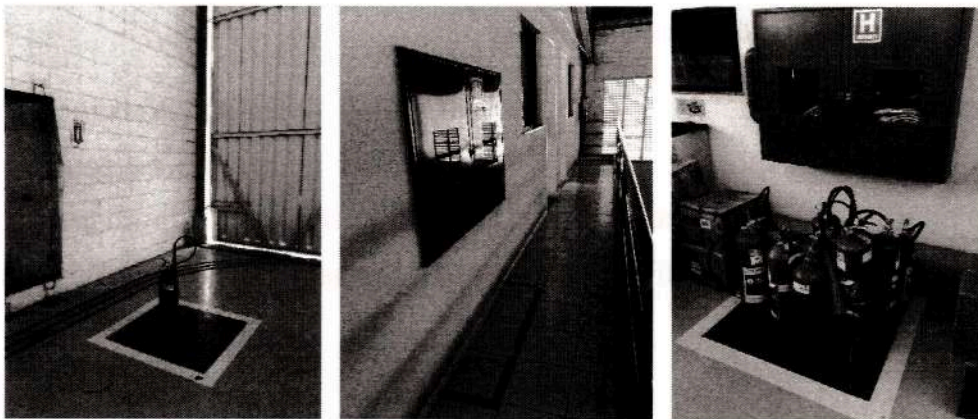


Foto 02, 03, 04: Extintores e Mangueiras de Incêndio do Hangar 39.

Fonte: Autora

## 6. Instalações gás:

- Não há sistema de abastecimento de gás.

## 7. Instalações elétricas:

- Existe energia elétrica na edificação adequada às atividades e usos do Hangar.

## 8. Instalações eletrônicas:

- As readequações e as novas instalações eletrônicas, caso necessário, deverão obedecer às normas e padrões pertinentes, bem como às orientações fornecidas pela Infraero.

### - Telemática

- Há serviços de internet no Hangar.

### - Sistemas de Segurança

- Não há sistemas de segurança instalados no Hangar. Em caso de necessidade, os projetos executivos referentes aos Sistemas de TV e Vigilância, sistema de Controle de Acesso e Detecção de Intrusão serão elaborados, fornecidos e instalados pela Concessionária, em conformidade com as Normas Técnicas e Legislação em vigor aplicáveis, e analisados pela Infraero para aprovação.

3

4



- Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio

- Não há sistema de detecção e alarme de incêndio instalado no Hangar. Este projeto será de inteira responsabilidade do Concessionário quanto ao seu fornecimento e instalação. O projeto executivo deverá ser elaborado em conformidade com a Norma Brasileira NBR 17240 e NFPA 72, e analisados pela Infraero para aprovação.

**9. Ilustração:**

- Foto da Fachada principal – Sem escala



Foto 05: Fachada do Hangar 39.

Fonte: Autora

- Foto da área interna do imóvel – Sem escala

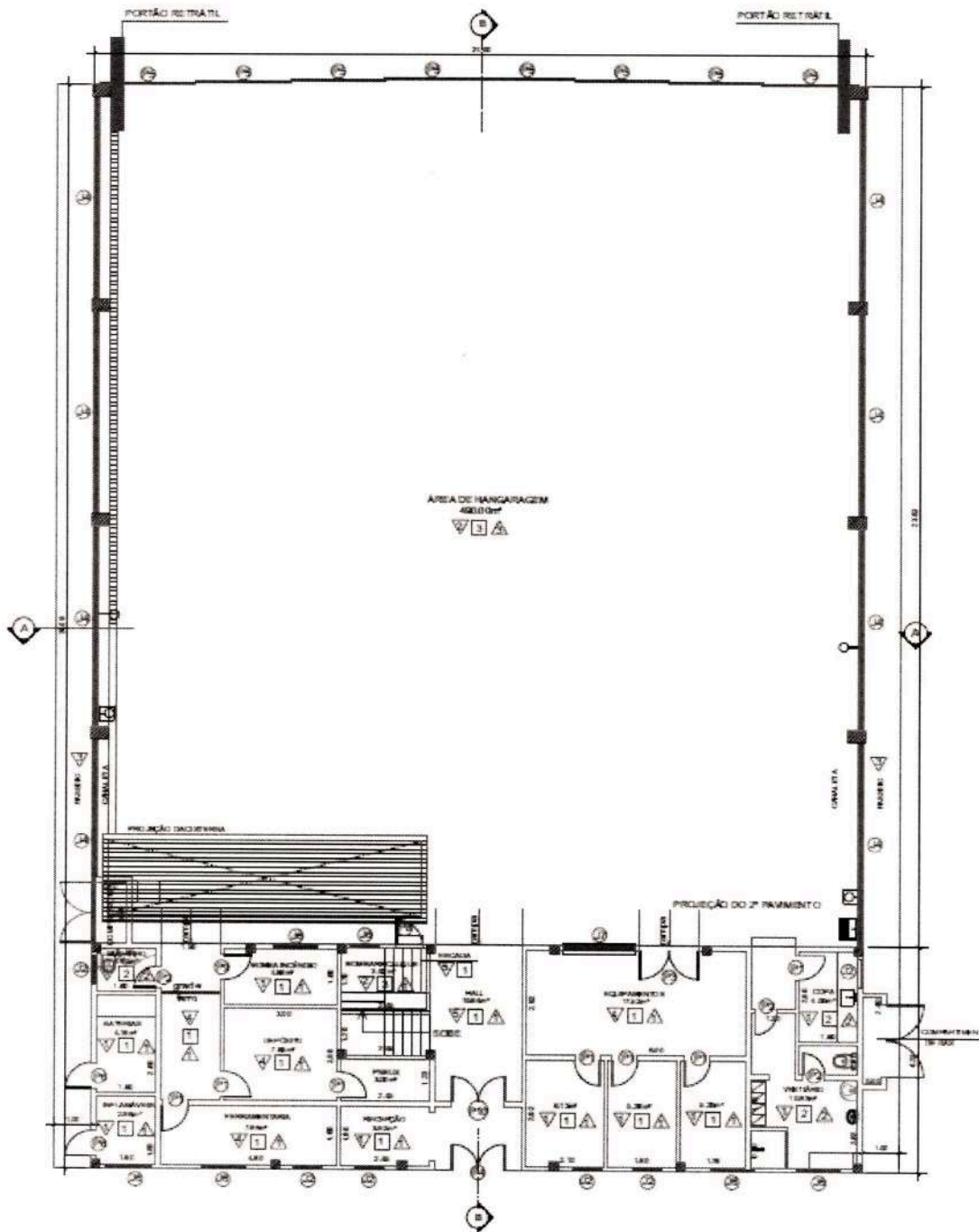


Foto 06 e 07: Interior do Hangar 39.

Fonte: Autora

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'B' followed by some illegible characters.

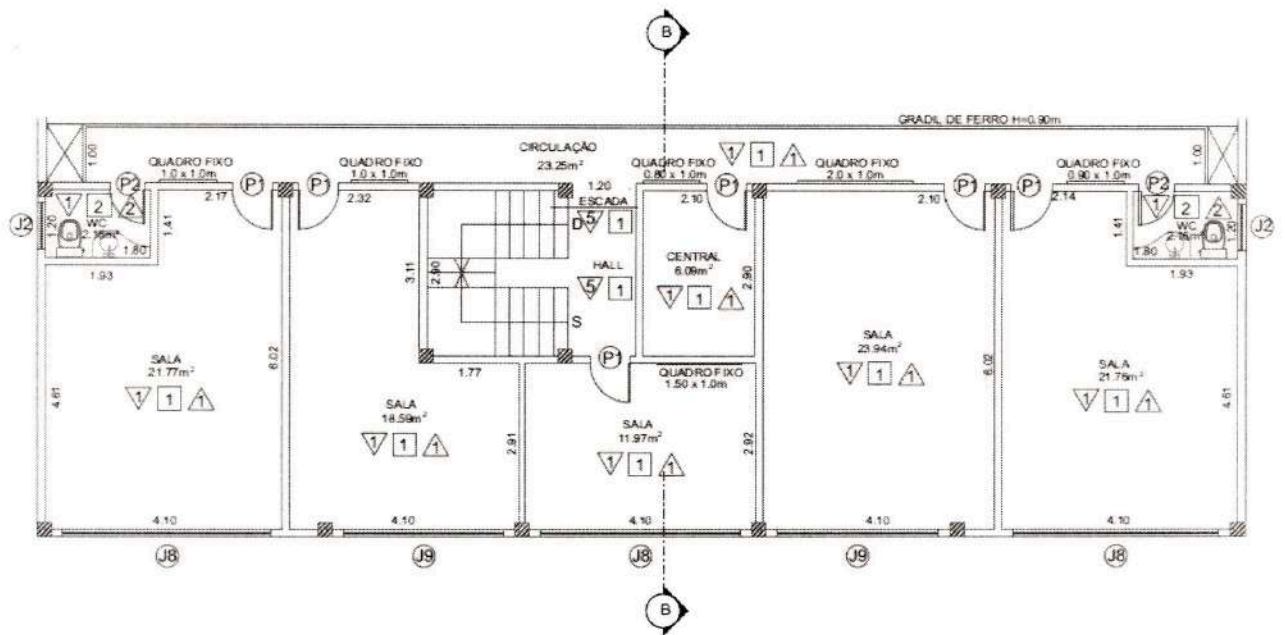
- Planta Baixa – Sem escala



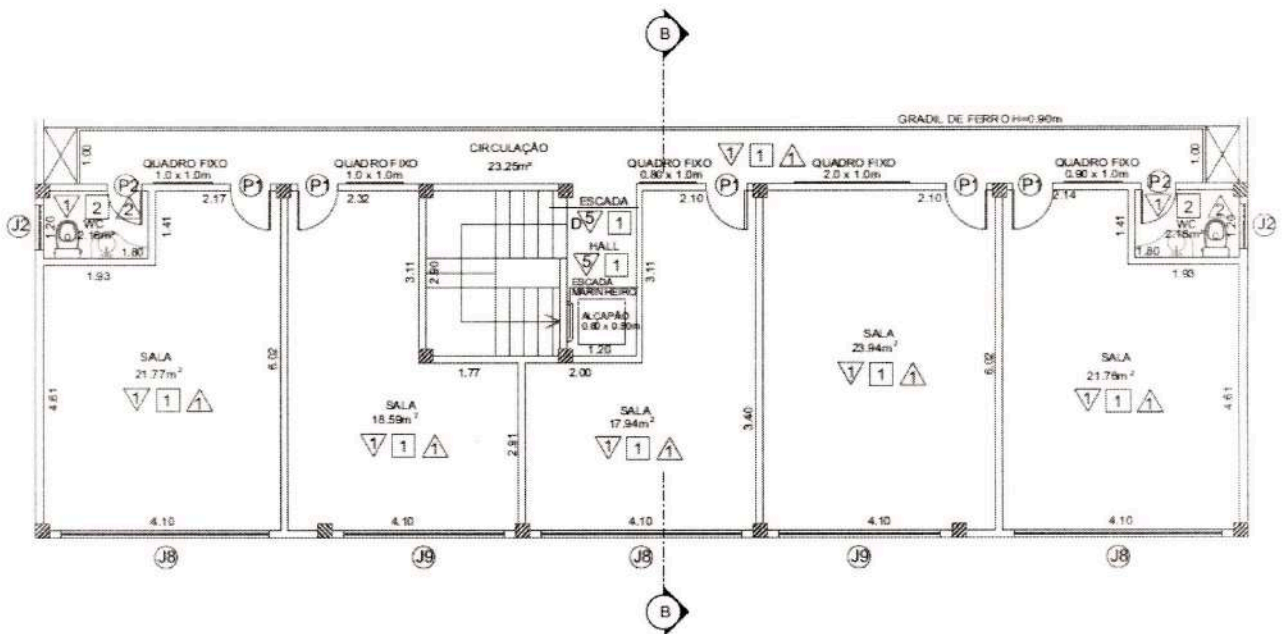
Planta Baixa Térreo

*Handwritten signature or mark*

*Handwritten mark*



Planta Baixa 2º Pavimento



Planta Baixa 3º Pavimento

Figura 02: Croqui do Hangar 39.

Fonte: Arquivo Infraero.

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



## 10. Requisitos mínimos para elaboração dos projetos:

Os projetos bem como o empreendimento como um todo deverão atender:

- Legislação regulamentadora da atividade;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Manual de Obras Públicas – Edificações – Prática Geral de Projetos, da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio – SEAP;
- Instruções e resoluções do sistema do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA;
- Normas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
- ICA 92-1 – Nível de Proteção Contra Incêndio em Aeródromos, de 24.01.2000, do Comando da Aeronáutica – COMAER.

Os documentos técnicos constituintes dos projetos deverão obedecer às recomendações da ABNT e da INFRAERO, referentes às normas de classificação, especificações, métodos, padronização, simbologia e terminologia dos elementos do projeto.

Os projetos, bem como as obras de construção da edificação, remoção de eventuais interferências e ligações com as redes do Aeroporto e de concessionários públicos deverão ser executadas às expensas do Concessionário.

É parte integrante dos projetos executivos a elaboração de plantas referentes às seguintes disciplinas:

- a) Arquitetura;
- b) Instalações hidrossanitárias;
- c) Instalações elétricas;
- d) Instalações Eletrônicas / Telemática;
- e) Combate a Incêndio:
  - Projeto de Combate a Incêndio para aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, conforme legislação em vigor, para atendimento às exigências do COSCIP-RJ, além de outros (as) que porventura possam ser publicados.

Conforme a necessidade, poderão ser solicitados, à critério dos analistas, outros projetos e/ou documentos que porventura não estejam listados acima.

A área encontra-se atualmente ocupada. Caso haja alteração no layout, o concessionário deverá apresentar projeto de reforma com planta demolir/construir deixando claro o que será aproveitado e o que será alterado.

#### **10.1 - Consulta Prévia:**

Recomenda-se o agendamento e a realização de reunião com a Coordenação de Serviços Técnicos de Engenharia (SEST-4) do Rio de Janeiro, para esclarecimentos gerais e consulta prévia referente ao projeto.

#### **10.2 - Responsabilidade Técnica:**

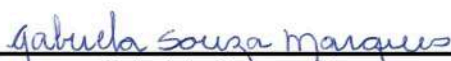
Os projetos devem ser acompanhados das respectivas Anotações / Registros de Responsabilidade Técnica – ART / RRT dos profissionais envolvidos.

#### **11. Observações Gerais:**

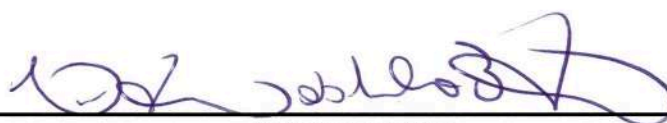
Caberá ao Concessionário o levantamento de dados necessários, através de vistoria no local, levantamentos, consulta e atendimento de normas e documentações técnicas e reuniões específicas com a Concedente, a fim de analisar todos os elementos para conclusão da implantação do empreendimento.

As benfeitorias que forem executadas nesta área serão de responsabilidade do concessionário, que arcará com os custos da implantação do empreendimento em questão. A aprovação dos projetos e a supervisão dos serviços serão de responsabilidade da INFRAERO.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.



Gabriela Souza Marques  
Engenheira – CREA 2004101856



Cristiano Brito  
Coordenador de Serviços Técnicos de Engenharia– SEST-4